



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 597 - 14 de outubro de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Dionísio Pereira de Souza

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	18
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	21
SUGEPE	25
CORREGEDORIA	39
CCNH	41
CMCC	44
COMISSÕES	46

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 252/2016

Chamada para inscrições nos Cursos de Formação Específica da Universidade Federal do ABC.

A Reitoria da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de inscrições para o processo de matrícula nos cursos de formação específica vinculados aos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar o processo de inscrição, observado o disposto no Artigo 50 do Regimento Geral e na Resolução ConsEP nº 31, de 1 de julho de 2009.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. As vagas disponibilizadas neste processo constam nas duas tabelas a seguir.

Tabela I – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H):

CURSO	VAGAS POR TURNO	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Econômicas	5	0
Bacharelado em Filosofia	20	22
Bacharelado em Planejamento Territorial	33	24
Bacharelado em Políticas Públicas	27	7
Bacharelado em Relações Internacionais	14	13
Licenciatura em Filosofia	23	21

Tabela II – Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia:

CURSO	VAGAS POR TURNO	
	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciência da Computação	52	0
Bacharelado em Ciências Biológicas	15	11
Bacharelado em Física	20	8
Bacharelado em Matemática	19	18
Bacharelado em Neurociência	21	18
Bacharelado em Química	0	0
Engenharia Aeroespacial	42	2
Engenharia Ambiental e Urbana	27	1
Engenharia Biomédica	49	25
Engenharia de Energia	42	0
Engenharia de Gestão	0	0
Engenharia de Informação	51	16
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	1	0
Engenharia de Materiais	34	0
Licenciatura em Ciências Biológicas	15	11
Licenciatura em Física	15	8
Licenciatura em Matemática	12	0
Licenciatura em Química	17	9

3. INSCRIÇÕES

3.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deve ser realizada entre os dias 25/10/2016 e 27/10/2016, por meio do preenchimento de formulário eletrônico no sistema de inscrição em cursos específicos disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação no endereço (<http://inscricao-cursos.ufabc.edu.br>).

3.2. Cada aluno de Graduação na UFABC pode ocupar até 3 vagas em cursos de formação específica vinculados ao seu BI, limite que deve ser respeitado quando da inscrição neste processo.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão se inscrever para este processo de matrícula os alunos:

- a) portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia ou de Bacharel em Ciências e Humanidades da UFABC, ou alunos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;
- b) dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido para alunos do Bacharelado em Ciências e Tecnologia ou de Práticas em Ciências e Humanidades no caso de alunos do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critérios de classificação o coeficiente de rendimento (CR) e o índice de afinidade (Ik) do aluno nos cursos de seu interesse, de acordo com as fórmulas previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013 e constantes no Anexo I do presente Edital.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. A prioridade na classificação será dos alunos do mesmo turno oferecido.

6.1.1. As vagas disponibilizadas neste processo serão preenchidas primeiramente pelos alunos que não possuem reserva de vaga ou matrícula em um dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.2. As vagas remanescentes da etapa de que trata o item 6.1.1 serão preenchidas pelos alunos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 1 (um) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.1.3. As vagas remanescentes da etapa de que trata o item 6.2.2 serão preenchidas pelos alunos que possuírem reserva de vaga ou matrícula em 2 (dois) dos cursos de formação específica da UFABC.

6.2. O processo resultará em uma lista de classificação para cada opção de curso/turno descritas no item 2.1, organizadas em ordem decrescente de Ik dos inscritos, respeitada a prioridade dos alunos cujo turno no bacharelado interdisciplinar corresponda ao turno oferecido.

6.2.1. Alunos com o mesmo Ik e turno serão reclassificados em ordem decrescente de CA.

6.3. A Pró-Reitoria de Graduação efetivará a matrícula dos candidatos aprovados neste processo nos cursos escolhidos, respeitados o limite de vagas e a ordem de classificação.

6.3.1. Os alunos aprovados neste processo e que enquadrarem-se na categoria de público-alvo descrita no item 4a serão considerados matriculados nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação.

6.3.2. Os alunos aprovados neste processo e que enquadrarem-se na categoria de público-alvo descrita no item 4b serão considerados detentores de *reserva de vaga* nos cursos correspondentes às listas de classificação em que obtiveram aprovação e disporão do prazo de 18 (dezoito) meses para satisfazer as condições previstas no item 4a, sob pena de perderem sua matrícula nos cursos escolhidos.

6.4. Os dados utilizados na classificação dos candidatos serão aqueles computados nos sistemas de informação da Pró-Reitoria de Graduação até o término do 2º quadrimestre de 2016.

6.5. A inscrição nos cursos de formação específica resultante do presente Edital, somente surtirá efeito, no âmbito institucional a partir do 2º quadrimestre de 2017, para todos os demais procedimentos acadêmicos, inclusive para matrícula em disciplinas.

6.6. Este processo não gerará lista de espera.

7. RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados junto à Central de Atendimento ao Estudante da Pró-Reitoria de Graduação, em qualquer câmpus, entre os dias 04/11/2016 a 07/11/2016.

7.3. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.4. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTO
25/10/2016 a 27/10/2016	Período de inscrição (manifestação de interesse)
03/11/2016	Divulgação do Resultado Preliminar
04/11/2016 a 07/11/2016	Período para interpelação de recurso
11/11/2016	Divulgação do Resultado Final

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.2. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.3. Casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 13 de outubro de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor

ANEXO I

ÍNDICE DE AFINIDADE (I_k)

O I_k do aluno no curso k de seu interesse será calculado até a terceira casa decimal através da seguinte fórmula:

$$I_k = 0,07 CR + 0,63 CP_k + 0,005T$$

Os itens envolvidos na fórmula do I_k constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
CR	Coeficiente de Rendimento
CP _k	Coeficiente de Progressão no curso k
T	Número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso

Os quadrimestres trancados pelo aluno serão excluídos da contabilização do item T .

COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Cada aluno de Graduação da UFABC possui um único coeficiente de rendimento, calculado sobre todas as disciplinas cursadas na instituição através da seguinte fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CR constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
NC	Número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno
i	Índice de disciplina cursada pelo aluno (i= 1, 2, 3, ..., NC)
Ci	Número de créditos da disciplina i (soma das cargas teórica e prática)
Ni	Valor do conceito alfabético convertido em número obtido na disciplina i

Os conceitos obtidos pelo aluno serão convertidos em número, de acordo com a tabela a seguir:

CONCEITO ALFABÉTICO	VALOR NUMÉRICO
A	4
B	3
C	2
D	1
O	0

COEFICIENTE DE PROGRESSÃO (CPk)

O CPk do aluno será calculado através da seguinte fórmula:

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

Os itens envolvidos na fórmula do CPk constam na tabela a seguir:

ITEM	SIGNIFICADO
n_{obr}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas obrigatórias do curso k
n_{lim}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas de opção limitada do curso k
n_{livre}^k	Número de créditos aprovados em disciplinas livres do curso k
N_{obr}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso k
N_{lim}^k	Número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso k
N_{livre}^k	Número de créditos propostos em disciplinas livres do curso k
NC_k	$N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 417, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara a vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor Marcos Maquigussa.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0805080, ocupado pelo servidor MARCOS MAQUIGUSSA, SIAPE 2321528, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 10 de outubro de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 418, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

*Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora
Nanci Bueno Venturini, Secretária Executiva.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez à servidora Nanci Bueno Venturini, matrícula SIAPE nº 1668211, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão 406, código de vaga 0806092, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 186, inciso I, § 1º, e Art. 188 da Lei 8.112/90, bem como a isenção do imposto de renda sobre seus proventos, fundamentado no Art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/1988, conforme autos do Processo nº 23006.001650/2016-93.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 419 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia a candidata Jessica Bento para provimento do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, JESSICA BENTO, 31ª candidata aprovada na lista geral do concurso público objeto do Edital nº 017, de 28 de janeiro de 2016, publicado no DOU nº 20, de 29 de janeiro de 2016, seção 3, páginas 24 a 28, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 140, de 03 de junho de 2016, publicado no DOU nº 106, de 06 de junho de 2016, seção 3, página 29, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0332433 (vaga decorrente da exoneração de Raniery Cassio de Araujo, Portaria nº 408/2016/REIT, publicada no DOU nº 192, de 05 de outubro de 2016).

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 420, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia a candidata Camila Cristina de Oliveira para provimento do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA, 8ª candidata aprovada na lista especial - candidatos negros do concurso público objeto do Edital nº 017, de 28 de janeiro de 2016, publicado no DOU nº 20, de 29 de janeiro de 2016, seção 3, páginas 24 a 28, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 140, de 03 de junho de 2016, publicado no DOU nº 106, de 06 de junho de 2016, seção 3, página 29, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0805762, (vaga decorrente da vacância de Thiene Pelosi Cassiavillani, Portaria nº 406/2016/REIT, publicada no DOU nº 192, de 05 de outubro de 2016).

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 421, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Atribui responsabilidade pela organização das contribuições de setores da UFABC para elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora Ruth Ferreira Galduroz, SIAPE 1762416, Ouvidora da UFABC, a responsabilidade pela organização das contribuições de setores da UFABC para a elaboração de Carta de Serviços da UFABC.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 158, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Designa o servidor Alessandro Alves como fiscal responsável pelo Contrato nº 26/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Alessandro Alves (SIAPE nº 2093797), para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 26/2016, processo nº 23006.001306/2015-13, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA - ME, tendo como substitutos os servidores Guilherme Solci Madeira (SIAPE nº 1695336), Cintia Maria Heckmann (SIAPE nº 1875358) e Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE nº 1669637).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 159, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Designa a servidora Marinê de Souza Pereira como fiscal responsável pelo Contrato nº 28/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Marinê de Souza Pereira (SIAPE nº 1941108) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 28/2016, processo nº 23006.000482/2016-19, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, tendo como substituto o servidor Marcelo Ferreira Schiavo (SIAPE: nº 1876286).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP Nº 041, de 3 de OUTUBRO de 2016.

Estabelece critérios de Atribuição de Bolsas de Estudos para Alunos dos Cursos de Pós-graduação em Biotecnologia da UFABC.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estipular os critérios para atribuição e cancelamento de bolsas de estudos a discentes e, ainda, o que foi deliberado na 3ª Reunião ordinária do Colegiado, realizada em 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas para atribuição de bolsas de estudos a alunos dos Cursos de Pós-Graduação em Biotecnologia de acordo com a disponibilidade relativa.

§ 1º Estarão aptos a pleitear bolsas de estudo à Pós-Graduação em Biotecnologia alunos regularmente matriculados nos cursos e que se dediquem em regime de tempo integral à Pós-Graduação;

§ 2º As bolsas serão atribuídas prioritariamente a candidatos orientados por docentes permanentes credenciados junto ao PPG-BTC;

§ 3º Estudantes regularmente matriculados que por ventura tenham ingressado na Pós-Graduação em Biotecnologia e não possuam bolsa de estudo poderão pleitear novamente o auxílio no mesmo período dos processos seletivos para ingressantes;

§ 4º A classificação para bolsas de estudo será realizada com base na análise do currículo do candidato apresentado no momento da seleção;

§ 5º O cancelamento de concessão de bolsa de estudo por parte da Coordenação ocorrerá caso o aluno se enquadre em pelo menos uma das situações abaixo:

- I. Ser desligado do curso;
- II. Obter o conceito C por mais de 2 (duas) vezes em disciplinas da Pós-Graduação;
- III. Ser reprovado em 1 (uma) disciplina de Pós-Graduação;
- IV. Em caso de ausência não justificada por mais de 1 (um) mês às atividades promovidas pela Pós-Graduação à juízo da coordenação.

Art. 2º Para a renovação anual de bolsas institucionais (UFABC), é necessário que o aluno comprove a submissão da proposta à outra agência de fomento.

Parágrafo Único. A comissão de bolsas poderá, a seu critério, analisar casos excepcionais não previstos nesta portaria para a atribuição e cancelamento de bolsas.

Art. 3º Estes critérios passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnologia

Protocolo nº 106 BTC-arb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP Nº 042, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Constitui comissão de seleção responsável pelo processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia – CoPG-PROF-FILO Edital n.º 001/2016 – Turma 2017-2019.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA – CoPG-PROF-FILO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo identificados para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pelo processo seletivo do curso de **Mestrado Profissional em Filosofia**, referente ao Processo Seletivo Edital n.º 001/2016 – Turma 2017-2019:

- Alexander de Freitas – Siape 1801755;
- Luiz Fernando Barrére Martin – Siape 1834566;
- Marília Mello Pisani – Siape 1947221;
- Marinê de Souza Pereira – Siape 1941108;
- Patrícia Del Nero Velasco – Siape 1734910 e
- Paulo Tadeu da Silva – Siape 1734906.

Art. 2º Será de responsabilidade dessa comissão, selecionar, classificar e habilitar os candidatos ao programa conforme os quesitos definidos em Edital específico do Processo Seletivo.

Art. 3º Cabe à comissão a adequada divulgação dos processos seletivos a potenciais candidatos e garantir que essa divulgação seja feita em tempo hábil para que ocorram as inscrições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Patrícia Del Nero Velasco
Coordenadora do Programa de Mestrado
Profissional em Filosofia

Protocolo nº 001 MP-FIL-jf

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 677, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Tatiana Lima Ferreira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora TATIANA LIMA FERREIRA, SIAPE 1676320, conforme PCDP nº 956/16, para participação no “2nd Congress of the Federation of Latin-American and Caribbean Societies for Neuroscience (FALAN)”, em Buenos Aires, Argentina, no período de 15/10/2016 a 22/10/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 678, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Roberta de Assis Maia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ROBERTA DE ASSIS MAIA, SIAPE 2314294, conforme PCDP nº 899/16, para participação na “23rd Biennial Conference of International Zoo Educators Association (IZE) Crafting Effective Narratives”, em Buenos Aires, Argentina, no período de 18/10/2016 a 23/10/2016, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 679, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede progressão funcional ao docente Arilson da Silva Favareto, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, do nível 3 para o nível 4.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 22 de setembro de 2016, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
01	ARILSON DA SILVA FAVARETO	1544395	19/07/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 680, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

*Concede licença para capacitação ao servidor
Anderson Freitas da Silva.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **ANDERSON FREITAS DA SILVA**, SIAPE 1875325, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.001538/2016-52.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 681, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

*Concede licença para capacitação à servidora
Marcella dos Santos Abreu.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **MARCELLA DOS SANTOS ABREU**, SIAPE 1855155, nos períodos de 10/11/2016 a 09/12/2016, 26/01/2017 a 24/02/2017 e 01/03/2017 a 30/03/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.002060/2016-88.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 682, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede licença para capacitação à servidora Aline Faverani de Carvalho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ALINE FAVERANI DE CARVALHO**, SIAPE 1832970, nos períodos de 02/01/2017 a 31/01/2017, 02/05/2017 a 31/05/2017 e 04/09/2017 a 03/10/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.001922/2016-55.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 683, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com as alterações dadas pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando a Resolução ConsUni nº 13, de 20 de outubro de 2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do ABC - UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1	CARLOS HERMANO CONCEICAO RICALDE	1764217	403	10/07/2016
2	DENISE ENDO SENDA	1680314	406	12/08/2016
3	ELLEN APARECIDA NASCIMENTO MOLINA	1824442	404	30/09/2016
4	FELIPE BAENA GARCIA	1784324	404	01/09/2016
5	JOAQUIM JOSÉ FRANCISCO AGUIAR GOUVEIA	1689991	406	30/09/2016
6	KARINE ZEMCZAK	1681223	406	12/08/2016
7	LEANDRO GOMES AMARAL	1690002	406	30/09/2016
8	NAZARENO DE ARAUJO RODRIGUES	1674427	406	02/08/2016
9	PAMELA MACEDO	2058254	403	23/09/2016
10	PAULO OMAR AUGUSTO VIEIRA	1675849	106	04/08/2016
11	RODRIGO ADLER DE LIMA SANTOS	1827100	404	12/09/2016



Universidade Federal do ABC

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
12	SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	0377724	406	09/09/2016
13	VALDEMIR ANTONIO SPINELI	1673012	406	02/08/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 684, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Gustavo Martini Dalpian.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GUSTAVO MARTINI DALPIAN, SIAPE 1544408, conforme PCDP nº 001/17, para realização de pós-doutorado na “*University of Colorado Boulder*”, em Boulder, Estados Unidos da América, no período de 01/01/2017 a 30/12/2017, incluindo trânsito, conforme aprovação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) em reunião realizada em 06/10/2016. Processo: 23006.000961/2016-35.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/ SUGEPE

Nome	SIAPE	Motivo	Início	Fim
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	Licença por motivo de doença em pessoa da família	16/09/2016	16/09/2016
Andréia Cristina de Oliveira	1886990	Lic. Gestante Prorrogação	27/09/2016	25/11/2016
Ângela Shimabukuro	1707572	Licença por motivo de doença em pessoa da família	20/09/2016	24/09/2016
Carolina Bulhões Lisboa Ferreira	2081516	Lic. Gestante Prorrogação	12/09/2016	10/11/2016
Cássia Gonçalves de Souza	2092605	Licença para tratamento da própria saúde	22/09/2016	06/10/2016
Cecília Silva Vioto	1941288	Licença para tratamento da própria saúde	15/09/2016	17/09/2016
Cecília Silva Vioto	1941288	Licença para tratamento da própria saúde	28/09/2016	28/09/2016
Celso Carlos Soares Spuhl	1941076	Licença para tratamento da própria saúde	16/09/2016	16/09/2016
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	Licença para tratamento da própria saúde	19/09/2016	13/10/2016
Daniel Demetrio Almeida Barbosa	1863720	Doação de Sangue	19/09/2016	19/09/2016
Danny Hideki Itokazu	2148072	Licença para tratamento da própria saúde	14/09/2016	14/09/2016
Danny Hideki Itokazu	2148072	Licença por motivo de doença em pessoa da família	27/09/2016	28/09/2016
Elaine Aparecida Barbosa	1895653	Lic. Gestante Prorrogação	20/09/2016	18/11/2016
Elenice Karavisch	1689997	Licença para tratamento da própria saúde	01/09/2016	15/09/2016
Elenice Karavisch	1689997	Licença para tratamento da própria saúde	21/09/2016	05/10/2016
Eliane Rocha Ferfolli	1673016	Licença para tratamento da própria saúde	20/09/2016	23/09/2016
Eliane Rocha Ferfolli	1673016	Licença por motivo de doença em pessoa da família	26/09/2016	30/09/2016
Ellen Aparecida Nascimento Molina	1824442	Licença para tratamento da própria saúde	23/09/2016	23/09/2016
Ellen Aparecida Nascimento Molina	1824442	Licença para tratamento da própria saúde	27/09/2016	29/09/2016
Ernesto Humberto Tejos	1551769	Licença para tratamento da própria saúde	19/09/2016	19/12/2016



Universidade Federal do ABC

Expedito Nunes	1534374	Licença para tratamento da própria saúde	19/08/2016	19/08/2016
Fábio Gonçalves Paiva Silva	1758401	Licença por motivo de doença em pessoa da família	23/08/2016	24/08/2016
Fernanda Cerdan Barbosa	1895666	Licença por motivo de doença em pessoa da família	13/09/2016	23/09/2016
Fernando Mansano dos Santos	1759378	Licença para tratamento da própria saúde	05/09/2016	05/09/2016
Fernando Marques dos Santos	2109212	Doação de Sangue	26/09/2016	26/09/2016
Filipe Caetano da Silva	1799698	Licença para tratamento da própria saúde	08/09/2016	09/09/2016
Flávia da Fonseca Feitosa	2064223	Lic. Gestante Prorrogação	10/09/2016	08/11/2016
Giselda Cristina Ferreira	1671650	Licença por motivo de doença em pessoa da família	12/09/2016	12/09/2016
Grace Mie Kato Ferreira	1887808	Licença por motivo de doença em pessoa da família	26/09/2016	02/10/2016
Janaína Gonçalves	1668033	Licença para tratamento da própria saúde	20/09/2016	20/09/2016
Jane Tiyoaka Honda	2043690	Licença para tratamento da própria saúde	26/09/2016	30/09/2016
Joana Darque Gomes	1824317	Licença para tratamento da própria saúde	14/09/2016	15/09/2016
Juari de Oliveira Lira	3652859	Licença para tratamento da própria saúde	20/09/2016	20/09/2016
Juliana Dias de Almeida	1941057	Licença para tratamento da própria saúde	05/09/2016	05/09/2016
Katia Ellen Chemalle	1941058	Licença por motivo de doença em pessoa da família	28/09/2016	30/09/2016
Kelly Cristina Moreira Ferreira	1875412	Licença para tratamento da própria saúde	19/09/2016	20/09/2016
Lídia Lumi Kague Kawano	1533973	Licença por motivo de doença em pessoa da família	01/08/2016	15/08/2016
Manuela Scarpelini Vieira	1941333	Licença para tratamento da própria saúde	12/09/2016	12/09/2016
Manuela Scarpelini Vieira	1941333	Licença por motivo de doença em pessoa da família	17/09/2016	23/09/2016
Marcella dos Santos Abreu	1855155	Licença para tratamento da própria saúde	13/09/2016	13/09/2016
Marco de Freitas Maciel	2127839	Licença por motivo de doença em pessoa da família	21/09/2016	21/09/2016
Marcos Pavone	1534025	Licença para tratamento da própria saúde	02/09/2016	09/09/2016
Marcus Vinicius Mendes da Cruz ESTAGIÁRIO	1279294	Licença para tratamento da própria saúde	27/09/2016	03/10/2016



Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli	1855158	Licença para tratamento da própria saúde	30/09/2016	14/10/2016
Mauricio Massao Oura	1760360	Licença para tratamento da própria saúde	21/09/2016	25/09/2016
Neli Oshiro	1833359	Licença por motivo de doença em pessoa da família	15/09/2016	15/09/2016
Pâmela Macedo	2058254	Licença para tratamento da própria saúde	26/09/2016	28/09/2016
Philippe Otávio Nunes Sá	2875345	Licença para tratamento da própria saúde	09/09/2016	09/09/2016
Priscila Carvalho	1624667	Licença para tratamento da própria saúde	23/09/2016	23/09/2016
RAFAEL FERNANDES NUNES	2171220	ESTAGIÁRIO - Doação de Sangue	28/09/2016	28/09/2016
Regina Keiko Murakami	1544369	Licença para tratamento da própria saúde	29/08/2016	18/09/2016
Rita Aparecida Ponchio	1876309	Licença para tratamento da própria saúde	20/09/2016	18/10/2016
Rodrigo Cesar dos Santos	2116658	Licença para tratamento da própria saúde	15/09/2016	24/09/2016
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	06/09/2016	06/09/2016
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	20/09/2016	21/09/2016
Rogério Timóteo Tine	2111471	Licença para tratamento da própria saúde	23/09/2016	23/09/2016
Sandra Helena Albuquerque Giannini	377724	Licença por motivo de doença em pessoa da família	23/09/2016	23/09/2016
Sheila Moura Skolaude	1759294	Licença para tratamento da própria saúde	13/09/2016	15/09/2016
Silvana Lira de Paula	1739308	Licença para tratamento da própria saúde	06/09/2016	06/09/2016
Sirley Aparecida Barbetto	1945594	Licença para tratamento da própria saúde	13/09/2016	13/09/2016
Sonia Aparecida Speglich	2148271	Licença para tratamento da própria saúde	02/09/2016	02/09/2016
Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto	1766481	Licença por motivo de doença em pessoa da família	12/09/2016	12/09/2016
Thiago de Lima	1887805	Licença para tratamento da própria saúde	08/09/2016	09/09/2016
Valério da Silva Acioli	1887809	Licença para tratamento da própria saúde	21/09/2016	23/09/2016
Valmir da Silva	1736255	Licença para tratamento da própria saúde	23/09/2016	23/09/2016



Vanessa Aparecida do Carmo	1876330	Licença por motivo de doença em pessoa da família	05/09/2016	05/09/2016
Vinícius Godoi Fernandes	2029651	Licença para tratamento da própria saúde	09/09/2016	14/10/2016
Willer de Gois Pereira	2127932	Doação de Sangue	12/09/2016	12/09/2016
Wilson Basso Jr	1833389	Licença para tratamento da própria saúde	13/09/2016	13/09/2016

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 16/2016/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada através da CI nº 007/2016/OUVIDORIA, de 30 de setembro de 2016, solicitando avaliação e providências julgadas necessárias sobre a Demanda E-SIC 23480017033201612 e resposta recebida da área demandada, que trata sobre o apoio oferecido pela UFABC à discente de graduação que se feriu em manifestação pública fora da universidade.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e considerando que a resposta enviada pela Proap esclarece plenamente o tipo de apoio oferecido, as pessoas que dele participaram e o pouco relevante valor de recursos financeiros envolvidos, e que não caracteriza indícios de infração às normas disciplinares de forma a justificar a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar,

DECIDO pelo arquivamento da denúncia.

Santo André, 11 de outubro de 2016.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 60,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

*Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante
do curso de Bacharelado em Química.*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ O art. 6º da Resolução Consepe nº 179, de 21 de julho de 2014,
- ✓ A portaria CCNH nº 26, de 16 de abril de 2013,
- ✓ As renúncias dos membros Álvaro Takeo Omori, Anderson Orzari Ribeiro, Giselle Cerchiaro, Hugo Barbosa Suffredini, Paula Homem de Mello, Wagner Alves Carvalho e Wendel Andrade Alves.
- ✓ As deliberações ocorridas na 7ª reunião da Coordenação do Bacharelado em Química de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os seguintes membros da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso da graduação de Bacharelado em Química:

- I- Álvaro Takeo Omori;
- II- Anderson Orzari Ribeiro;
- III- Giselle Cerchiaro;
- IV- Hugo Barbosa Suffredini;
- V- Paula Homem de Mello;
- VI- Wagner Alves Carvalho;
- VII- Wendel Andrade Alves.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação de Bacharelado em Química:

- I- Amedea Barozzi Seabra;
- II- André Sarto Polo;
- III- Diogo Librandi da Rocha;
- IV- João Henrique Ghilardi Lago;
- V- Karina Passalacqua Morelli Frin;
- VI- Luciano Puzer;
- VII- Márcia Aparecida da Silva Spinacé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariacnh@ufabc.edu.br

Art. 3º Manter os seguintes membros na composição do Núcleo Docente Estruturante do curso da graduação de Bacharelado em Química:

- I- Alexandre Figueiredo Lago;
- II- Mauricio Domingues Coutinho Neto;
- III- Patrícia Dantoni Alnis Bezerra;
- IV- Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto

Diretor



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950

dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 43 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

*Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docente no Bacharelado em Matemática.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente Ilya Gorshkov, portador
do SIAPE nº2337309, no Bacharelado em Matemática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim
de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

RECOMENDAÇÃO CPCO Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 157, de 10 de setembro de 2015; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015.

RECOMENDA:

Recomendamos à Reitoria, ao Conselho Universitário (ConsUni) e à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para que criem mecanismos de incentivo à pesquisa inovadora, interdisciplinar e de alto nível, privilegiando os servidores que coordenem e/ou participem de projetos de pesquisa, extensão, ensino ou desenvolvimento institucional em que a UFABC seja partícipe.

Marcela Sorelli Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios